



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº/ 126/78
de 02.06.1.978

CONCEDER AUMENTO DE 40% (quarenta por cento) nos
VENCIMENTOS DO DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POTIRENDABA ...

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA RESOLVE E A MESM FORMULA
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido um aumento de 40% (qua-
renta por cento) nos vencimentos do Diretor de Secretaria da
Câmara, dentro dos limites e critérios estabelecidos nesta
Resolução, observadas as disposições contidas no artigo 27,
parágrafo 2º item 2 da Lei Orgânica dos Municípios.

DIRETOR DE SECRETARIA

Vencimentos.....R\$ 2.713,00
(dois mil setecentos e treze cruzeiros e nove

ta centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução
desta Resolução, correrão por conta de recursos próprios da
Câmara, consignados no orçamento vigente, suplementados se
necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 1º
de maio de 1.978.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contra-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões" Dr. Bal-
terão Seabra" em 2 de junho de 1.978.

(e) - Angelo Martins Sanchez
Presidente.-
Domingos Fernandes Filho
1º. secretário.-
Jesus José Attas
2º secretário.-

Registrada as folhas 88. do livro próprio da câmara e
seguida afixada em lugares públicos costumeiros.

(e) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-